



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL PPGEF/POSGRAP/UFS N° 02/2017
VAGAS PARA A COMUNIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
Aprovado em reunião do Colegiado, em 10/08/2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece art. 34 da Resolução 25/2014/CONEPE/UFS, torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgef>, onde constam as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2018 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (Curso de Mestrado Acadêmico):

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital é destinado à comunidade, isto é, não há pré-requisito algum para se enquadrar como candidato deste processo seletivo além das exigências aqui prescritas.

1.2. Em atendimento à Instrução Normativa 01/2015/CPG, é vedado que um discente esteja matriculado simultaneamente em mais de um curso de Pós-graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Sergipe.

1.3. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação em Educação Física (licenciatura ou bacharelado) ou áreas afins (ciências da saúde), realizada em instituições reconhecidas pelo MEC;

2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas para portadores de diploma de graduação em Educação Física (licenciatura ou bacharelado) ou áreas afins (ciências da saúde)

2.2. Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

ORIENTADOR (A)	ENDEREÇO ELETRÔNICO	VAGAS	LINHA DE PESQUISA
Afrânio de Andrade Bastos	afranioufs@gmail.com	2	Fatores determinantes da prática e do rendimento esportivo.
Afrânio de Andrade Bastos	afranioufs@gmail.com	2	Atividade física relacionada à saúde e qualidade de vida.
Aldemir Smith Menezes	aldemirsmith@yahoo.com.br	3	Atividade física relacionada à saúde e qualidade de vida.
Anderson Carlos Marcal	acmarcal@yahoo.com.br	5	Adaptações morfofuncionais do exercício físico.
Felipe José Aidar Martins	fjaidar@gmail.com	3	Atividade física relacionada à saúde e qualidade de vida.
Felipe José Aidar Martins	fjaidar@gmail.com	3	Fatores determinantes da prática e do rendimento esportivo.
Marcos Bezerra de Almeida	mb.almeida@ufs.br	4	Fatores determinantes da prática e do rendimento esportivo.
Marzo Edir Da Silva	pit_researcher@yahoo.es	4	Atividade física relacionada à saúde e qualidade de vida.
Marzo Edir Da Silva	pit_researcher@yahoo.es	3	Fatores determinantes da prática e do rendimento esportivo.
Raquel Simões Mendes Netto	raqsimoes@yahoo.com.br	1	Fatores determinantes da prática e do rendimento esportivo.
Roberto Jerônimo Dos Santos Silva	rjeronimoss@gmail.com	3	Atividade física relacionada à saúde e qualidade de vida.
Rogério Brandão Wichi	rbwichi@hotmail.com	2	Atividade física relacionada à saúde e qualidade de vida.
Rogério Brandão Wichi	rbwichi@hotmail.com	2	Adaptações morfofuncionais do exercício físico.
Silvan Silva de Araújo	silvan.ssa@gmail.com	2	Fatores determinantes da prática e do rendimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA

			esportivo.
Silvan Silva de Araújo	silvan.ssa@gmail.com	2	Adaptações morfofuncionais do exercício físico.
Walderi Monteiro da Silva Junior	walderim@yahoo.com.br	4	Atividade física relacionada à saúde e qualidade de vida.

2.3. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

2.3.1. O preenchimento das vagas será procedido de acordo com a classificação dos candidatos no Processo Seletivo específico para a vaga solicitada.

2.3.2. Caso haja excedentes de aprovados por orientador, é possível haver o remanejamento para outro orientador da mesma linha de pesquisa da vaga pretendida, no entanto a decisão será avaliada e deliberada na reunião do Colegiado na qual será homologado o resultado final.

2.3.3. Não haverá migração de vagas entre os editais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgef> no período de 18/09/2017 a 26/10/2017

3.2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.2.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais).

3.2.2. DO PAGAMENTO

3.2.2.1. A GRU Simples para o pagamento da taxa deve ser gerada, exclusivamente, no ato da inscrição.

3.2.2.2. Em caso de necessidade de reimpressão, o candidato deverá gerar a GRU Simples no campo especificado na tela indicativa de inscrição.

3.2.2.3. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento deste concurso.

3.2.2.4. A inscrição não será confirmada caso haja pagamento com valor menor que R\$ 30,00 (trinta reais).

3.2.2.5. A taxa de inscrição deverá ser paga até as 23:59 do dia 27/10/2017, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.2.2.6. Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU gerada fora do sistema de inscrição.

3.2.2.7. A inscrição somente será confirmada após o reconhecimento do pagamento da taxa de inscrição pelo SIGAA. O prazo para a confirmação será de 03 (três) dias úteis após a data de vencimento.

3.3. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever neste concurso, ou não satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

3.4. A UFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

3.5. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

3.6. Os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo em uma das seguintes formas: no período de inscrição, envio eletrônico, em campo disponível no SIGAA no ato da inscrição, em arquivo único em extensão PDF; ou entregar na secretaria do Programa, no período de 18/09/2017 a 27/10/2017, no horário de 07 às 11 e das 13 às 16 horas, nos dias úteis; ou ainda ou encaminhar via postal, desde que a data de recebimento pela UFS esteja compreendida entre os dias 18/09/2017 a 27/10/2017.

Documentação necessária:

a) Cópias de:

- i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA

no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceita a declaração que o diploma está sendo confeccionado.

- ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
 - iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
 - iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
 - v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
 - vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
 - vii. Certidão de nascimento ou casamento.
 - viii. Comprovante de residência.
 - ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- c) Currículo Lattes comprovado, nos últimos cinco anos (2012 a 2017).
- d) Formulário de solicitação de atendimento especial (para os que necessitarem).
- e) Comprovante de proficiência na língua inglesa com apresentação de um dos seguintes certificados:

TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos.

www.teseprime.org

WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos.

www.teseprime.org

União Proficiency Test: pontuação mínima 60% (sessenta por cento) certificado pela União Cultural.

www.uniaocultural.com.br/

Certificado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLÉ) da Universidade Federal de Sergipe: pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos.

<http://posgrap.ufs.br/pagina/20846-eple-exame-de-proficiencia-em-lingua-estrangeira-2017-2>

Certificado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira de Instituições Públicas (EPLÉ compatível com o da UFS): pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos.

<http://posgrap.ufs.br/pagina/20846-eple-exame-de-proficiencia-em-lingua-estrangeira-2017-2>

TOEFL (Test of English as Foreign Language): mínimo de 180 (cento e oitenta) pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 500 (quinhentos) pontos para o Paper-Based-Test (PBT ou ITP) ou 65 (sessenta e cinco) pontos para o Internet-Based-Test (IBT)

<http://www.ets.org/toefl>

IELTS – International English Language Test: pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos.

<http://www.ielts.org/>

CAMBRIDGE FCE – (First Certificate in English) ou CAE (Certificate in Advanced English): exigida a aprovação no exame.

<http://brazil.cambridgeesol.org/exames/cambridge-english-first-fce>; www.culturainglesasp.com.br

MICHIGAN: exigida a aprovação no exame.

<http://www.ibeu.org.br/exames-internacionais/tipos-de-exames/university-of-michigan-exams/>

Endereço para envio via postal:

Universidade Federal de Sergipe
Programa de Pós-Graduação em Educação Física
Em frente ao departamento de Educação Física
Av. Marechal Rondon s/n
Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA

CEP: 49100-000
Fone: (79)3194-6597

3.7. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar à UFS até a data prevista no item 3.6.

3.8. A documentação fornecida para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

3.9. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DOS ATENDIMENTOS

4.1. O PPGEF, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento ESPECIALIZADO, ESPECÍFICO e pelo NOME SOCIAL aos candidatos que deles comprovadamente necessitarem.

4.2. O candidato que necessite de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição:

4.2.1. Informar, através do preenchimento do Formulário de Atendimento do ANEXO V a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

4.2.1.1. Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com deficiência.

4.2.1.2. Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos.

4.2.2. Solicitar, em campo do Formulário de Atendimento do ANEXO V, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

4.2.3. Estar ciente de que as informações prestadas no formulário de inscrição, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do processo seletivo.

4.2.4. Dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO.

4.3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO nos termos deste Edital e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto nos dias de aplicação das provas, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas.

4.3.1. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.

4.3.2. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do certame da candidata lactante.

4.3.3. Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um aplicador.

4.3.4. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o início de realização das provas.

4.3.5. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

4.3.6. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização da prova sem a presença de um acompanhante adulto.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (no mínimo) e 01 (um) suplente (no mínimo), para cada linha de pesquisa

5.1.1. Um membro suplente poderá substituir um membro titular a qualquer momento se um candidato a ser arguido tiver anterior relacionamento profissional/acadêmico com o mesmo; após arguição do candidato o membro titular voltará a suas atividades de membro titular.

5.2. Etapas do processo seletivo

5.2.1. Prova de conhecimento– Etapa 1, de caráter eliminatório e classificatório (conforme ANEXO I), com nota mínima de 60, valendo peso 4 e terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

5.2.1.1. A prova versará sobre o programa constante do Anexo I.

5.2.1.2. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 nesta prova. Na avaliação da prova escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem), tendo como base os seguintes itens: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA

uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

5.2.2. Defesa oral do Projeto - Etapa 2, de caráter eliminatório. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 nesta prova (conforme ANEXO II), valendo peso 3, com apresentação oral de 15 minutos, sendo o candidato arguido por uma banca examinadora. Esta etapa será gravada;

5.2.2.1. A banca examinadora será composta por mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) integrantes da linha de pesquisa, podendo ainda ser convidado um membro externo ao programa como avaliador *Ad hoc*.

5.2.3. Análise do Currículo Lattes – Etapa 3, de caráter classificatório (conforme ANEXO III), valendo peso 3.

6. RESULTADO

6.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

6.2. Eventuais empates no processo seletivo:

6.2.1. Os eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do Currículo, na defesa oral de Projeto e na prova de Conhecimento.

6.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgef>

7. RECURSOS

7.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7.2. A interposição de recurso deverá ser realizada com o preenchimento de formulário específico, ANEXO IV e ser entregue na secretaria do PPGEF no horário indicado no item 10 desse edital.

7.3. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Local de informações sobre inscrições, realização das provas e recursos: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física ou no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgef>

8.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3 deste edital.

8.3. As provas serão públicas, sendo vedada, quando da realização da Etapa 2 (defesa oral de Projeto), a presença dos demais candidatos.

8.4. Será garantida a não identificação nominal dos candidatos na prova de conhecimentos (Etapa 1)

8.5. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.6. É consagrada a nota 60 como nota mínima para aprovação na Etapa de Prova de Conhecimento.

8.7. Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Defesa oral do Projeto) poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 8.3.

8.8. Este edital é publicado no quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgef>

8.9. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

8.10. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital, não podendo alegar desconhecimento.

8.11. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

8.12. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

8.13. Será eliminado do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que:

8.13.1. Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

8.13.2. Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.

8.13.3. Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro candidato, durante as provas.

8.13.4. Portar, após ingressar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA

- 8.13.5.** Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
- 8.13.6.** Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização das provas do processo seletivo.
- 8.13.7.** Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 1 (uma) hora do início das provas.
- 8.13.8.** Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do processo seletivo.
- 8.13.9.** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgef>

10. CRONOGRAMA

Etapas do concurso	Período	Horário	Local
Inscrição exclusivamente pela internet	18/09/2017 a 26/10/2017	-	-
Entrega da documentação	18/09/2017 a 27/10/2017	07h às 11h e das 13h às 16h	Secretaria do PPGEF
Homologação das inscrições	30/10/2017	-	-
Prazo Recursal (intervalo de 2 dias úteis)	31/10/2017 a 01/11/2017	07h às 11h e das 13h às 16h	Secretaria do PPGEF
Resultado da homologação das inscrições	03/11/2017	-	www.posgraduacao.ufs.br/ppgef
Etapa 1 – prova de conhecimento	07/11/2017	08h às 12h	Auditório do DEF
Resultado com pontuação	10/11/2017	-	www.posgraduacao.ufs.br/ppgef
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	13/11 a 14/11	07h às 11h e das 13h às 16h	Secretaria do PPGEF
Resultado da Etapa 1 após recurso	16/11/2017	-	www.posgraduacao.ufs.br/ppgef
Etapa 2 - Defesa oral do projeto	20/11 a 22/11	08h às 18h	PPGEF
Resultado com pontuação	24/11/2017	-	www.posgraduacao.ufs.br/ppgef
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	27/11 e 29/11	07h às 11h e das 13h às 16h	Secretaria do PPGEF
Resultado da Etapa 2 após recurso	30/11/2017	-	www.posgraduacao.ufs.br/ppgef
Etapa 3 – avaliação de currículo (Currículo Lattes) - sem a presença dos candidatos	01/12 a 04/12	-	-
Resultado com pontuação	05/12/2017	-	www.posgraduacao.ufs.br/ppgef
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	06/12 a 07/12	07h às 11h e das 13h às 16h	Secretaria do PPGEF
Resultado da Etapa 3 após recurso	11/12/2017	-	www.posgraduacao.ufs.br/ppgef



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA

Resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação	12/12/2017	-	www.posgraduacao.ufs.br/ppgef
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	13/12 a 14/12	07h às 11h e das 13h às 16h	Secretaria do PPGEF
Resultado final com pontuação e lista excedentes	15/12/2017	-	www.posgraduacao.ufs.br/ppgef
Matrícula Institucional	Conforme calendário acadêmico a ser definido pela COPGD	07h às 11h e das 13h às 16h	Secretaria do PPGEF
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico a ser definido pela COPGD	-	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA

**EDITAL PPGEF /POSGRAP/UFS Nº 02/2017 – VAGAS COMUNIDADE
ANEXO I – AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO**

1 - A prova de Conhecimento terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de qualquer tipo de aparelhos e meios de comunicação.

2 - A prova de Conhecimento contemplará duas partes:

PARTE 1 - o candidato receberá um artigo científico da área de Educação Física para análise e interpretação, considerando um conjunto de questões apresentadas. Esta parte pontuará de 0 a 50 (zero a cinquenta) pontos, cujos critérios estão dispostos no Quadro 1;

PARTE 2 – consistirá do enfoque na linha de pesquisa a qual o candidato está concorrendo, cabendo a este elaborar uma dissertação sobre uma temática específica (a questão deverá ser respondida em no máximo 4 laudas), também a pontuação poderá ser 0 a 50 (zero a cinquenta) pontos.

3 - A nota final da prova de Conhecimento resultará no somatório da **PARTE 1 + PARTE 2**, com pontuação no máximo de 100 (cem) pontos.

Quadro 1 – Critérios para leitura e compreensão de texto técnico científico da linha de pesquisa: valor máximo: 50 pontos

Itens avaliados	Pontuação	Detalhamento
1. Compreensão do texto		
1.1 Ativação de conhecimentos prévios	3,0	Demonstração de reconhecimento da relação do texto com o tema em análise.
1.2 Propriedades do texto	7,0	Demonstração do reconhecimento do problema gerador do trabalho, do(s) objetivo(s) e das hipóteses ou pressupostos, se for o caso.
2. Interpretação do Texto		
2.1 Informações mais relevantes para a área.	8,0	Demonstração do reconhecimento da(s) contribuição(ões) do artigo para a área
2.2 Apreciação	12,0	Enunciação avaliativa sobre o artigo considerando o problema, o objetivo, os métodos, os resultados, a discussão e a conclusão.
3. Síntese do texto		
Resumo técnico-científico com as ideias do texto, nas palavras do leitor.		
3.1. Estrutura	2,0	Demonstração de capacidade de síntese, com expressão correta das ideias centrais do artigo e com redação adequada ao nível de formação.
3.2. Ideias-conteúdo	10,0	
3.3. Redação	5,0	
3.4. Capacidade de síntese	3,0	
Total PARTE 1 – até	50	

Quadro 2- Temática específica: valor máximo: 50 pontos.

Itens avaliados	Pontuação
Clareza e propriedade no uso da linguagem	8,0
Domínio dos conteúdos	12,0
Precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	8,0
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	12,0
Pertinência e articulação da dissertação em relação à temática	10,0
Total PARTE 2 – até	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA

*** Referência bibliográfica recomendada para prova de conhecimento PARTE 2**

Linha de Pesquisa A: Atividade Física saúde e esporte

- Shad BJ1, Wallis G1, van Loon LJ2, Thompson JL. Exercise prescription for the older population: The interactions between physical activity, sedentary time, and adequate nutrition in maintaining musculoskeletal health. *Maturitas*. 2016 Nov; 93:78-82
- Peng W1, Lin JH, Crouse J. Is playing exergames really exercising? A meta-analysis of energy expenditure in active video games. *Cyberpsychol Behav Soc Netw*. 2011 Nov; 14(11): 681-8
- World Health Organization. Global recommendations on physical activity for health. Geneva: WHO, 2010.
- Aidar FJ1, de Oliveira RJ, Silva AJ, de Matos DG, Carneiro AL, Garrido N, Hickner RC, Reis VM. The influence of the level of physical activity and human development in the quality of life in survivors of stroke. *Health Qual Life Outcomes*. 2011 Oct 13; 9:89.
- Aidar FJ, de Matos DG, de Oliveira RJ, Carneiro AL, Cabral BG, Dantas PM, Reis VM. Relationship between Depression and Strength Training in Survivors of the Ischemic Stroke. *J Hum Kinet*. 2014 Nov 12; 43:7-15.
- DE Matos DG, Mazini Filho ML, Moreira OC, DE Oliveira CE, DE Oliveira Venturini GR, DA Silva-Grigoletto ME, Aidar FJ. Effects of eight weeks of functional training in the functional autonomy of elderly women: a pilot study. *J Sports Med Phys Fitness*. 2017 Mar; 57(3):272-277.
- Moreira OC, Faraci LL, de Matos DG, Mazini Filho ML, da Silva SF, Aidar FJ, Hickner RC, de Oliveira CE. Cardiovascular responses to unilateral, bilateral and alternating limb resistance exercise performed using different body segments. *J Strength Cond Res*. 2017 Mar; 31(3): 644-652.
- Pang B, Kubacki K, Rundle-Thiele S. Promoting active travel to school: a systematic review (2010–2016). *BMC Public Health*. 2017 Aug 5; 17(1):638
- Stierlin AS, De Lepeleere S, Cardon G, et al. A systematic review of determinants of sedentary behaviour in youth: a DEDIPAC-study. *The International Journal of Behavioral Nutrition and Physical Activity*. 2015; 12:133. doi:10.1186/s12966-015-0291-4.
- Kristén L, Ivarsson A, Parker J, Ziegert K. A systematic meta-literature review. *International Journal of Qualitative Studies on Health and Well-being*. 2015 Aug 14; 10:27326.

Linha de Pesquisa B: Fatores determinantes da prática e do rendimento esportivo.

- Thomas DT, Erdman KA, Burke LM. Position of the Academy of Nutrition and Dietetics, Dietitians of Canada, and the American College of Sports Medicine: Nutrition and Athletic Performance. *J Acad Nutr Diet*. 2016 Mar; 116(3):501-28.
- Waldron M, Highton J. Fatigue and pacing in high-intensity intermittent team sport: an update. *Sports Med* 2014; 44(12):1645-58.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA

- Gomes João Henrique, Rebello Mendes Renata, Almeida Marcos Bezerra de, Zanetti Marcelo Callegari, Leite Gerson dos Santos, Ferreira Júnior Aylton José. Relationship between physical fitness and game-related statistics in elite professional basketball players: Regular season vs. playoffs. *Motriz: rev. educ. fis.* [Internet]. 2017 [cited 2017 Aug 18]; 23(2): e101626
- Marcos Antônio Mattos dos Reis, Fabrício Vieira do Amaral Vasconcellos, Marcos Bezerra de Almeida. Performance and tactical behavior of youth soccer players Small-Sided Game Training Improves Aerobic Capacity and Technical Skills in Basketball Players. *Revista Brasileira Cineantropometria Desempenho Humano* 2017, 19(2):242-250
- Lauren E. Salcia, Kathleen A, Martin Ginis. Acute effects of exercise on women with pre-existing body image concerns: A test of potential mediators. *Psychology of Sport and Exercise* Volume 33, November 2017, Pages 18-23
- James W. Whitworth, Nicholas J. SantaBarbara, Sanaz Nosrat, Jordan E. LaBrec, Mark E. Louie, Joseph T. Ciccolo. Exercise behavior and gender-related differences in posttraumatic stress disorder symptoms. *Psychology of Sport and Exercise*. Volume 33, November 2017, Pages 18-23
- Daniel J. Madigan a, Adam R. Nicholls. Mental toughness and burnout in junior athletes: A longitudinal Investigation. *Psychology of Sport and Exercise* 32 (2017) 138e142 .
- Da Silva-Grigoletto ME, Brito CJ and Heredia JR. Functional training: functional for what and for whom? *Rev Bras Cineantropometria Desempenho Humano* 2014; 16(6): 714-9.
- Cauê V. La Scala Teixeira, Alexandre L. Evangelista, Jefferson S. Novaes, Marzo E. Da Silva-Grigoletto and David G. "You're only as strong as your weakest link": a current opinion about the concepts and characteristics of functional training. *Frontiers in Physiology*. Impress
- Kirk, SFL, Penney, TL, McHugh, TLF, Sharma, AM. Effective weight management practice: a review of the lifestyle intervention evidence International. *J Obesity* 2012;36:178–185.

Linha de Pesquisa C: Adaptações morfofuncionais do exercício físico

- Giuseppe Potrick Stefani, Ramiro Barcos Nunes, André Zuanazzi Dornelles, Jadson Pereira Alves, Marcella Ody Piva, Marlise Di Domenico, Cláudia Ramos Rhoden and Pedro Dal Lago. Effects of creatine supplementation associated with resistance training on oxidative stress in different tissues of rats. *Journal of the International Society of Sports Nutrition* 2014, 11:11
- Rogerio Santos de Oliveira Cruz, Rafael Alves de Aguiar, Tiago Turnes, Rafael Penteados Santos, Mariana Fernandes Mendes de Oliveira, and Fabrizio Caputo. Intracellular Shuttle: The Lactate Aerobic Metabolism. *The Scientific World Journal* Volume 2012, Article ID 420984, 8 pages
- de Araujo G1, Papoti M, Dos Reis IG, de Mello MA, Gobatto CA. Short and Long Term Effects of High-Intensity Interval Training on Hormones, Metabolites, Antioxidant System, Glycogen Concentration, and Aerobic Performance Adaptations in Rats. *Front Physiol.* 2016 Oct 28; 7:505
- Fontes MT, Silva TL, Mota MM, Barreto AS, Rossoni LV, Santos MR. Resistance exercise acutely enhances mesenteric artery insulin-induced relaxation in healthy rats. *Life Sci.* 2014; 94(1): 24-9.
- Kang SJ, Ko KJ, Baek UH. Effects of 12 weeks combined aerobic and resistance exercise on heart rate variability in type 2 diabetes mellitus patients. *J Phys Ther Sci* 2016; 28(7): 2088-93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA

- Arboleda-Serna VH, Arango-Vélez EF, Gómez-Arias RD, Feito Y. Effects of a high-intensity interval training program versus a moderate-intensity continuous training program on maximal oxygen uptake and blood pressure in healthy adults: study protocol for a randomized controlled Trial. *Trials* 2016; 17:413.
- Marinda F, Magda G, Ina S, Brandon S, Abel T, Ter Goon D. Effects of a mat pilates program on cardiometabolic parameters in elderly women. *Pak J Med Sci.* 2013; 29(2):500-4.
- Bruusgaard JC, Johansen IB, Egner IM, Rana ZA, Gundersen K. Myonuclei acquired by overload exercise precede hypertrophy and are not lost on detraining. *Proc Natl Acad Sci U S A.* 2010 Aug 24;107(34):15111-6.
- Naranjo JD1, Dziki JL, Badylak SF. Regenerative Medicine Approaches for Age-Related Muscle Loss and Sarcopenia: A Mini-Review. *Gerontology.* 2017 Aug 17
- Azevêdo L, de Souza AC1, Santos LE, Miguel Dos Santos R, de Fernandes MO, Almeida JA, Pardono E. Fractionated Concurrent Exercise throughout the Day Does Not Promote Acute Blood Pressure Benefits in Hypertensive Middle-aged Women. *Front Cardiovasc Med.* 2017 Feb 14;4:6.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL PPGEF /POSGRAP/UFS N° 02/2017 – VAGAS COMUNIDADE

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE DEFESA ORAL DE PROJETO

Nesta etapa não será permitido o uso de recursos audiovisuais.

Deverá ser entregue nesta etapa uma intenção de pesquisa, com no máximo 2 laudas, espaço entre linhas 1,5cm, contendo os itens pontuados abaixo:

Itens	Pontuação máxima
<ul style="list-style-type: none">• Viabilidade do ponto de vista científico• Exequibilidade do projeto (infraestrutura, prazo e financiamento)• Possibilidade de geração de publicação• Adequação à linha de pesquisa	100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Na Avaliação do Currículo *Lattes* será obedecida à seguinte pontuação:

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA		
ÍTENS	SUB-ÍTENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.TÍTULOS ACADÊMICOS (Não cumulativos)	1.1. Residência na área (10 pontos) 1.2. Residência fora da área (5 pontos) 1.3. Especialização na área (10 pontos) 1.4. Especialização fora da área (5 pontos) 1.5. Aperfeiçoamento na área (5 pontos) 1.6. Aperfeiçoamento fora da área (2 pontos)	20 pontos
2.ATIVIDADES ACADÊMICAS (Últimos cinco anos)	2.1. Trabalho publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional (8 pts por trabalho) 2.2. Trabalho completo em periódico especializado com corpo editorial e indexação (5 pts por trabalho) 2.3. Trabalho completo publicado em anais de Congresso Científico (2 pts por trabalho) 2.4. Trabalho apresentado em Congresso Científico Internacional e Nacional (1 pt por trabalho e um máximo de 20 pts) 2.5. Trabalho apresentado em Congresso Científico Regional ou Local (0,5 pt por trabalho e um máximo de 10 pts) 2.6. Livro (ou capítulo de livro) técnico científico publicado (3 pts por unidade) 2.7. Outras atividades científicas (5 pts pelo conjunto de atividades científicas listadas abaixo e não enquadradas nos demais tópicos) 2.7.1. Participação em bancas de concursos e defesa de trabalhos acadêmicos (0,5 pt por participação) 2.7.2. Publicação de artigos em jornais (0,1 pt por ocorrência) 2.7.3. Participação como bolsista de programas científicos/extensão (1 pt por semestre) 2.7.4. Monitoria em Instituições Universitárias (1 pt por semestre de monitoria efetiva)	50 pontos
3.EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Últimos cinco anos)	3.1. Ensino em Instituição Superior (4 pts por semestre de ensino efetivo) 3.2. Ensino Fundamental e Médio na área (2 pts por ano de ensino efetivo até o limite de 10 pts) 3.2.1. Ensino Fundamental e Médio fora da área (1 pt por ano de ensino efetivo até o limite de 5 pts) 3.3. Atuação profissional na área do PPGEF e que não se enquadra nos itens acima (2 pts por ano até o limite de 10 pts). 3.3.1. Atuação profissional fora da área do PPGEF e que não se enquadra nos itens acima (1 pt por ano até o limite de 5 pts).	20 pontos
4.OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS RELEVANTES (Últimos cinco anos)	4.1. Cursos e palestras ministrados (1 pt por ocorrência) 4.2. Cursos realizados (1 pt por ocorrência – mínimo de 40 hs e máximo de 10 pts) 4.3. Aprovação em concurso público (1 pt por ocorrência) 4.4. Participação em eventos (0,2 pt por ocorrência até o limite de 10 pts)	10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA

ANEXO V
EDITAL PPGEF /POSGRAP/UFS N° 02/2017

FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL DE CANDIDATOS

Eu _____, portador do RG _____,
CPF _____, E-mail _____, Telefone _____,
Candidato (a) ao processo seletivo regido pelo EDITAL PPGEF /POSGRAP/UFS N° 02/2016, ciente das disposições no que
concerne ao ATENDIMENTO ESPECIAL, informo que necessito de atendimento especial e solicito providências necessárias
para realização das provas, conforme discriminado abaixo.

TIPO DE ATENDIMENTO SOLICITADO:

- Atendimento Especializado (oferecido a pessoas com deficiência)
- Atendimento Específico (oferecido a gestantes, lactantes, idosos)
- Atendimento pelo Nome Social _____

NECESSIDADE QUANTO AO TIPO DE PROVA QUE ESTÁ APTO A REALIZAR:

- Prova com letra ampliada fonte 18
- Prova com letra ampliada fonte 24
- Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais
- Sala de fácil acesso e mobiliário acessível.
- Não necessita de prova especial
- Outras (especificar) _____

**Observação: O candidato com cegueira ou baixa visão deverá providenciar por conta própria, os recursos específicos
tipo: reglete, punção, sorobã, lupas, luminária, etc..**

_____, de _____ de _____

Assinatura do Candidato